

Exmº Senhor

Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

No passado dia 16 de abril, em audição regimental, o Exmo. Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética, afirmou o seguinte: “A decisão relativamente à barragem do Fridão está tomada. Ela não irá ser construída “. Acrescentou que o Governo “avaliou e teve mesmo que avaliar, sob proposta da própria EDP, a possibilidade de construir o empreendimento com menor dimensão” – hipótese excluída face ao código de contratação pública.

Quando questionado por um membro do seu partido se a EDP abdicava de indemnização, o Sr. Ministro afirmou que “Houve de facto uma manifestação de desinteresse por parte da EDP que o Estado não contraria. Mentiria se dissesse que existe um acordo já hoje” sobre a desistência da obra.

Recorde-se que, à data, a EDP pagou ao Estado 218 milhões de euros; em 2016, o Sr. Ministro anunciou a suspensão do processo e agora, o seu cancelamento – decisão que tinha como data limite o dia 18 de abril.

Na mesma audição regimental, o Sr. Ministro acrescentou que “o Estado cumprirá sempre o contrato”, mas acredita que “não há razão para qualquer restituição da verba entregue há dez anos pela EDP ao Estado”.

Não obstante, nesse mesmo dia, a EDP, através do seu presidente executivo, o Dr. António Mexia, contrariou o Sr. Ministro, esclarecendo que “Em nenhum momento a EDP admitiu a possibilidade de não avançar com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão sem que lhe fosse devolvido o montante pago ao Estado, em janeiro de 2009, como contrapartida financeira pela sua exploração por 75 anos”.

Referindo ainda estar disponível para “de forma construtiva e com base num diálogo de boa-fé entre as partes, encontrar uma solução, deixando claro que não abdicará dos seus direitos, nem dos mecanismos de que dispõe para a defesa dos mesmos”, António Mexia veio, na RTP, no dia seguinte, afirmar que “a decisão de não construir a barragem do Fridão é da exclusiva responsabilidade do Governo”, e que, “em momento algum a EDP considerou a hipótese de não construir sem que houvesse, obviamente, a devolução do investimento que lá fizemos”.

Na mesma ocasião, o Dr. António Mexia afirmou que serão os tribunais a decidir este diferendo com o Governo.

Os argumentos apresentados pelo Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética acerca da decisão de cancelamento da Barragem do Fridão, e que a mesma não acarreta quaisquer pagamentos indemnizatórios por parte do Estado à EDP, foram totalmente contraditados pelo Sr. Presidente executivo da EDP, Dr. António Mexia.

Assim, atento o exposto, e pela necessidade de esclarecer toda a matéria em apreço, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, solicitam a realização de audição conjunta com a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, do Presidente executivo da EDP, Dr. António Mexia.

Palácio de S. Bento, 23 de abril de 2019

Os Deputados

António Costa da Silva

Emídio Guerreiro

Jorge Paulo Oliveira

Paulo Rios Oliveira

Bruno Coimbra

Joel Sá

Manuel Frexes

Fátima Ramos

António Topa

Berta Cabral

Emília Cerqueira

Germana Rocha

Maurício Marques

Carla Barros

Ângela Guerra

António Lima Costa

Bruno Vitorino

Emília Santos

Isaura Pedro



José Carlos Barros

Sandra Pereira